PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

2	CAMISA COM PINTURA PARA EQUIPE PSB	Und	PRÓPRIA	100	R$20,13	R$27,18
3	CAMISA DIVERSAS CORES COM PINTURA	Und	PRÓPRIA	1500	R$20,80	R$28,08
4	CONJ CALÇA E BLUSA (CALÇA DE HELANCA E BLUSA MALHA FIO 30 100% ALGODÃO PINTURA SILK-SCREEN)	Conj	PRÓPRIA	1000	R$70,31	R$94,92
5	CONJ INFANTIL (SHORT DE HELANCA E CAMISETA REGATA FIO 30 100% ALGODAO PINTURA SILK-SCREEN)	Conj	PRÓPRIA	2000	R$45,55	R$61,49
6	BLUSA DE FARDA PARA FUCIONARIO (FIO 30 100% ALGODÃO PINTURA SILK-SCREEN)	Und	PRÓPRIA	1582	R$20,47	R$27,63
7	FARDAMENTO PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Conj	PRÓPRIA	50	R$109,00	R$147,15
8	FARDAMENTO PARA AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	Conj	PRÓPRIA	50	R$105,00	R$141,75
9	FARDAMENTOS (BLUSAS MANGAS COMPRIDAS, CALÇA JEANS E CHAPEU COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO)	Conj	PRÓPRIA	82	R$115,55	R$155,99
10	CORTINA EM OXFORD 1,5X 1,40 MT	Und	PRÓPRIA	64	R$31,70	R$42,80
11	BOLSA DE LONA CARRETEIRO A TIRA COLO	Und	PRÓPRIA	50	R$45,30	R$61,16
12	SCRUB PARA ENFERMEIROS	Conj	PRÓPRIA	57	R$93,10	R$125,69
13	COLETE UNISSEX PARA VIGILANCIA SANITARIA	Und	PRÓPRIA	50	R$47,20	R$63,72

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de reequilíbrio econômico financeiro encontra-se amparo legal no artigo 92, §3º, da Lei nº 14.133/21.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº058/2025, REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2025, Processo Administrativon°037/2025,** assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de reajuste financeiro e planilha complementar como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente reajuste de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de planilhas e notas , demonstrando que houve aumento significativo dos itens/produtos na base de custo. A demais, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado, com as devidas atualizações. Percebemos então que o aumento causou motivos para a solicitação de reajuste financeiro no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reajuste financeiro.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor,na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos. O presente documento terá validade a partir de sua expedição.

Cocal dos Alves-PI, 19 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA.
.CONTRATANTE

M A NASCIMENTO DE MEDEIROS/MALHA E AÇÃO, CNPJ: 01.271.452/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0047FC305D7CF355

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 17072026-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a Secretaria Municipal Educação de Cristino Castro – Pi.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: ALVARO DIEGO DA SILVA - AM PLANEJADOS, CNPJ: 38.007.619/0001-09.
VALOR: R$ 55.406,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentaria - 020200 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, 020402 - FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB Atividade – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Álvaro Diego da Silva, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B5C8C57B08F358

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 072/2026

Dispensa de Licitação n.º 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a Secretaria Municipal Educação de Cristino Castro – Pi.

Respaldado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a Secretaria Municipal Educação de Cristino Castro – PI, em favor da empresa ALVARO DIEGO DA SILVA - AM PLANEJADOS, inscrita no CNPJ: 38.007.619/0001-09 .

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Educação providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 16 de julho de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

2	CAMISA COM PINTURA PARA EQUIPE PSB	Und	PRÓPRIA	100	R$20,13	R$27,18
3	CAMISA DIVERSAS CORES COM PINTURA	Und	PRÓPRIA	1500	R$20,80	R$28,08
4	CONJ CALÇA E BLUSA (CALÇA DE HELANCA E BLUSA MALHA FIO 30 100% ALGODÃO PINTURA SILK-SCREEN)	Conj	PRÓPRIA	1000	R$70,31	R$94,92
5	CONJ INFANTIL (SHORT DE HELANCA E CAMISETA REGATA FIO 30 100% ALGODAO PINTURA SILK-SCREEN)	Conj	PRÓPRIA	2000	R$45,55	R$61,49
6	BLUSA DE FARDA PARA FUCIONARIO (FIO 30 100% ALGODÃO PINTURA SILK-SCREEN)	Und	PRÓPRIA	1582	R$20,47	R$27,63
7	FARDAMENTO PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	Conj	PRÓPRIA	50	R$109,00	R$147,15
8	FARDAMENTO PARA AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	Conj	PRÓPRIA	50	R$105,00	R$141,75
9	FARDAMENTOS (BLUSAS MANGAS COMPRIDAS, CALÇA JEANS E CHAPEU COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO)	Conj	PRÓPRIA	82	R$115,55	R$155,99
10	CORTINA EM OXFORD 1,5X 1,40 MT	Und	PRÓPRIA	64	R$31,70	R$42,80
11	BOLSA DE LONA CARRETEIRO A TIRA COLO	Und	PRÓPRIA	50	R$45,30	R$61,16
12	SCRUB PARA ENFERMEIROS	Conj	PRÓPRIA	57	R$93,10	R$125,69
13	COLETE UNISSEX PARA VIGILANCIA SANITARIA	Und	PRÓPRIA	50	R$47,20	R$63,72

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

3.1 O presente Termo de reequilíbrio econômico financeiro encontra-se amparo legal no artigo 92, §3º, da Lei nº 14.133/21.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº058/2025, REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2025, Processo Administrativon°037/2025,** assinado entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de reajuste financeiro e planilha complementar como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa

5.1 Justifica o presente reajuste de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de planilhas e notas , demonstrando que houve aumento significativo dos itens/produtos na base de custo. A demais, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado, com as devidas atualizações. Percebemos então que o aumento causou motivos para a solicitação de reajuste financeiro no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reajuste financeiro.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor,na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos. O presente documento terá validade a partir de sua expedição.

Cocal dos Alves-PI, 19 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA.
.CONTRATANTE

M A NASCIMENTO DE MEDEIROS/MALHA E AÇÃO, CNPJ: 01.271.452/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:0047FC305D7CF355

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 17072026-02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a Secretaria Municipal Educação de Cristino Castro – Pi.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: ALVARO DIEGO DA SILVA - AM PLANEJADOS, CNPJ: 38.007.619/0001-09.
VALOR: R$ 55.406,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, dotação orçamentaria - 020200 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, 020402 - FUNDEB, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pré-escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB Atividade – 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Álvaro Diego da Silva, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B5C8C57B08F358

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 072/2026

Dispensa de Licitação n.º 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a Secretaria Municipal Educação de Cristino Castro – Pi.

Respaldado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móveis planejados destinados a Secretaria Municipal Educação de Cristino Castro – Pi, em favor da empresa ALVARO DIEGO DA SILVA - AM PLANEJADOS, inscrita no CNPJ: 38.007.619/0001-09 .

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Educação providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 16 de julho de 2026.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Ass: _____
Data: _____

Id:0E28B34126BCA287

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 17072026/02-2026, de 17 de julho de 2026 publicado na edição *VDCXXXVII* a Pagina de nº 89 do dia 20 de agosto de 2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, tem pela presente lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

R$ 55.406,66 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos)

Leia - se:

VALOR: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais),

Cristino Castro – PI 21 de agosto de 2026

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047FC8D7F58A561

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20042026-01/2026

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20042026-01/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de uma praça no centro do município de Cristino Castro - PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 20042026-01/2026, firmado entre as partes em 20/04/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 19/07/2026 à 17/10/2026, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Décima Quarta e Vigésima Sexta do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. BASE LEGAL: Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Décima Quarta e Vigésima Sexta, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: T B DE ARAÚJO LTDA - ARTS PREMOLDAR CONSTRUÇÕES, CNPJ: 41.128.111/0001-65, VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Outros Recursos / Emenda / Transferência Especial, dotação orçamentária – 021200 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 15.451.0040.1322.0000 - Construção e recuperação de praças e jardins, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações, Cristino Castro – PI, 13 de julho de 2026.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C541357F8A562

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20042026-01/2026.

2º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 20042026-01/2026, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para construção de uma praça no centro do município de Cristino Castro - PI: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor ao contrato ao contrato nº 20042026-01/2026, firmado entre as partes em 20/04/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1 O presente contrato tem sua vigência até 17/10/2026, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 107, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE: 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, acrescentar ao valor contratual em 24,67% (vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor contratado vigente, totalizando R$ 114.035,45 (cento e quatorze mil, trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor contratado a vigorar com o valor de R$ 576.285,04 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), em atendimento ao interesse público, conforme previsto nos artigos 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, com base no Artigo 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: T B DE ARAÚJO LTDA - ARTS PREMOLDAR CONSTRUÇÕES, CNPJ: 41.128.111/0001-65, VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2026, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Outros Recursos / Emenda / Transferência Especial, dotação orçamentária – 021200 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 15.451.0040.1322.0000 - Construção e recuperação de praças e jardins, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D5126EF580A4F4

PREFEITURA CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos referente à Secretaria de Administração, Assistência Social, Agricultura, Turismo e Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte, Secretaria de Governo, Secretaria de Comunicação, Secretaria de Planejamento, Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Recursos Hídricos" Nº 079, de 06 de julho de 2026, publicado na edição *VDCVI* a Pagina de nº 89 do dia 08 de julho de 2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, tem pela presente lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Leia - se:

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;
;

Cristino Castro – PI 20 de julho de 2026

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal